



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PED. ESCLAREC. OU IMPUGNAÇÃO 3/2026 - SELIC/CE/DEPAD/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Fortaleza-CE 26 de janeiro de 2026.

Dispensa Eletrônica nº 65/2025 Objeto: Serviços continuados de PABX Virtual e Telefonia VoIP

QUESTIONAMENTO:

"1 - Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela portabilidade dos números existentes na CONTRATANTE. Está correto o entendimento? Se sim, quantos serão os números a serem portador?"

"2 - Entendemos que a CONTRATADA não será responsável pelo fornecimento de aparelhos telefônicos. Está correto o entendimento?"

"2.1. Entendemos também que a CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de 35 headsets USB individuais. Está correto o entendimento?"

"3 - Entendemos que a CONTRATADA será responsável pela franquia mensal de 1000 minutos mensais. Está correto? O que ultrapassar deste quantitativo será pago como excedente?"

"4 - Entendemos que a CONTRATADA NÃO será responsável pelo fornecimento de link de internet para a CONTRATANTE. De modo que poderá fazer uso do link de internet existente para o fornecimento dos serviços. Está correto?"

RESPOSTA:

Relativamente aos vossos questionamentos, informamos o seguinte:

01 – Sim, a contratada será responsável pela portabilidade de 01 (um) número existente, qual seja: (85) 3513-1661.

02 – Sim, a contratada não será responsável pelo fornecimento de aparelhos telefônicos.

02.1 – Sim, a contratada será responsável pelo fornecimento de 35 (trinta e cinco) aparelhos headset, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (TR).

03 – Sim, serão disponibilizados 1.000 (mil) minutos mensais; ultrapassado esse limite, será cobrado o valor excedente.

04 – Sim, a contratada não será responsável pelo fornecimento de link de internet.

Atenciosamente,

Mikael de Oliveira Monteiro
Setor de Licitações e Contratos/CE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikael de Oliveira Monteiro, Empregado do CRMV-CE - EPEMED - SELIC/CE**, em 26/01/2026 08:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 569963

Código de Autenticação: 82bdcf1aaf



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282